

Abertura da Reunião

Aos 2 dias do mês de Junho do ano de 2020, quando eram 09h50, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Junho corrente.

Nos termos do conteúdo das Recomendações da Direcção Geral da Saúde, na sequência do teor do Edital Nº 23/2020, de 12 de Março, da Câmara Municipal de Nisa, o qual estabelece as Medidas Temporárias de Prevenção e Redução de Riscos de Exposição da Covid-19 e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, conforme Edital Nº 31/2020, com data de 13 de Março, até ao final do mês de Junho do ano em curso, as Reuniões da Câmara Municipal de Nisa deixarão de ter o carácter de públicas e realizar-se-ão através de videoconferência – via Skype, encontrando-se a Presidente, o Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora Lurdes Vilela Mendes no Edifício dos Paços do Concelho e os Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Dias Semedo, no Auditório da Biblioteca Municipal.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Foi apreciada e votada a Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa a seguir referenciada, com dispensa da sua leitura, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 10 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos:

- Acta Nº 11/2020, da Reunião Extraordinária realizada em 11 de Maio de 2020.

As referida Acta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentaram a declaração de voto, que a seguir se transcreve:

“Os Vereadores da CDU declaram que votam contra a Acta da reunião da Câmara Municipal de Nisa, de 11 de Maio de 2020, pelas razões que a seguir enunciam:

Na reunião do órgão executivo do dia 11 de Maio de 2020, não houve deliberação sobre o último ponto da ordem de trabalhos: “Aprovação em minuta das deliberações que antecedem”.

Na reunião supracitada, não houve deliberação sobre a aprovação da Minuta, contrariamente ao que vem escrito no ponto nº 6 desta Acta, Deliberação Nº 80/2020;

Os Vereadores da CDU reiteram que a Minuta não foi submetida a aprovação, para deliberação, nenhuma minuta desde a reunião de câmara do dia 3 de Dezembro de 2019 e que pode ser confirmado nas gravações respectivas.

Os Vereadores da CDU continuarão a registar a atitude antidemocrática e prepotente da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, ao ditar para a Acta “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta”, ignorando as constantes denúncias desta

situação por parte dos Vereadores da CDU, sem submeter as minutas das reuniões de câmara à votação, à revelia do definido nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Nisa, 2 de Junho de 2020

Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa – Vitor Martins / Fátima Dias”.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento dos Eleitos, as comunicações a seguir referidas, dando conhecimento de gozo de férias, ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2005, de 10 de Outubro, apresentadas pelos seguintes Eleitos:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data de 28 de Maio de 2020, dando conhecimento que se encontra em gozo de férias no mesmo dia;
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data de 20 de Maio de 2020, dando conhecimento que irá gozar férias em 21 e 22 do referido mês de Maio.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou aos Eleitos se queriam fazer uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal:

- Vereador Vitor Martins questionou a Presidente da Câmara sobre o motivo pelo qual a recém-inaugurada extensão do Centro de Saúde de Alpalhão se encontra fechada.
- Vereadora Fátima Dias que leu para a Acta a seguinte intervenção:

“A Vereadora Fátima Dias referiu-se à “Requalificação/Ampliação do Hospital Velho” e disse que, de acordo com a informação que obteve no portal Alentejo 2020, sobre os projetos aprovados, com informação atualizada a 31 de março de 2020, as despesas elegíveis totais nesta candidatura, são no valor de 155.633,14€, sendo que o fundo total aprovado é de apenas 132.288,17€, sabendo-se que o valor da obra ronda os 800 mil euros. Disse que era importante ter em atenção o texto que consta da candidatura “Reabilitação do Edifício do Hospital Velho” e que é o seguinte: «Prevê-se assim a realização de obras de reabilitação, conservação e valorização patrimonial, do Edifício do Hospital Velho, através da criação de um centro documental, privilegiando-se as ocupações ligadas à recuperação e difusão do património histórico, disponibilizando um serviço de natureza informativa, educativa e cultural, no sentido de preservar, estudar, divulgar e valorizar o património e a memória colectiva do concelho de Nisa;»

Perguntou depois à Srª Presidente onde está identificado o centro documental a que se destina esta candidatura e se deve inferir que houve total apagamento do objetivo referido no resumo da candidatura. Disse que a CDU tem vindo a acompanhar os textos e fotos publicados sobre a obra em questão, e que as últimas fotos mostram os eleitos PS e técnicos do município no telhado do edifício em claro desrespeito pelas normas de segurança, mas que em texto algum existe qualquer referência à intenção de instalação de um Centro Documental no edifício a reabilitar.

Disse, ainda, que a Srª Presidente presidiu, recentemente, a duas inaugurações na Freguesia de Alpalhão, mas que deve ter sido por distração que não enviou convites aos eleitos e, em particular, à Srª Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão.

Perguntou se foi também por distração que ainda não enviou à CDU, a gravação da Reunião de Câmara de dia 7 de abril, bem como a cópia do Acordo de Comodato celebrado com o Moto Clube de Nisa, relativo à cedência de espaço na Central de Camionagem de Nisa, ou se terão de dizer que, claramente, trata-se de sonegação de informação.



Fls. 2 de 4

Disse que a Presidente deve andar mesmo muito distraída, se não como explicar que, tendo faltado à Reunião de Câmara de dia 7 de abril, seja ela a assinar a Acta?"

- Presidente da Câmara, relativamente ao que foi perguntado pelo Vereador Vitor Martins sobre o Centro de Saúde de Alpalhão se encontrar fechado, informou que se deverá dirigir aos Serviços de Saúde e perguntar se há alguma anomalia que impeça a referida abertura.

Ponto Nº 2 – SF – Deliberação Nº 86/2020

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 92, referente ao dia 21 de Maio de 2020 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.191.941,96€ (três milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos)
- Operações não orçamentais: 251.724,43€ (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos)

Ponto Nº 3 – GA – Deliberação Nº 87/2020

Criação da Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo, EIM, SA.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta datada do dia 27 de Maio de 2020, subscrita e apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e dos mapas síntese dos principais aspectos da criação da Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo, cujas cópias, bem como as da documentação que as acompanha, ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, da alínea cc) do nº 1 do artº 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, dos artºs 6º 15º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, o seguinte:

- A constituição de um sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais, abrangendo os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sôr e Sousel, nos termos do Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económica Financeira, do Projecto de Constituição da Empresa – Escritura e Estatutos, da Minuta de Contrato de Gestão Delegada, da Pronúncia da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e do Relatório de Fundamentação, cujo capital social, a criar, será do valor de 17.157.598,00€ (dezassete milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito euros), a ser distribuído entre os accionistas, através de acções nominativas, às quais é atribuído o valor unitário de 1,00€ (um euro);
- Que a participação do Município de Nisa no capital social da empresa, seja o equivalente a 14,99% do mesmo, a que corresponde um montante do valor de 2.572.696,00€ (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis euros) de acções nominativas;
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos;

Os Vereadores da CDU, votaram contra a criação daquela empresa e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Alguns municípios do Distrito de Portalegre, manifestaram a intenção da constituição de uma empresa (sistema intermunicipal de gestão do abastecimento de água e saneamento de águas residuais), intenção esta concretizada agora, com a apresentação de proposta concreta

Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sôr e Sousel), alienando as responsabilidades destas autarquias quanto à gestão do abastecimento de água e saneamento de águas residuais. A concretização de tal, será prejudicial aos interesses das populações, vindo certamente a provocar aumentos elevados nas tarifas pagas pelos consumidores e não garantir os investimentos necessários, nem a qualidade dos serviços prestados.

Reafirmamo-nos pela defesa da água, que esta se deve manter na esfera pública, enquanto elemento essencial à vida humana, no respeito pela autonomia das autarquias locais.

Os Eleitos da CDU na Câmara Municipal de Nisa recusam alienar o direito do município em gerir a sua rede de abastecimento de água em baixa e de saneamento, afirmando a sua posição de voto contra a proposta de criação de um Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais.

Nisa, 2 de Junho de 2020

Os Vereadores eleitos pela CDU – Vitor Martins / Fátima Dias”.

Ponto Nº 4 - SEA - Deliberação Nº 88/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa informou e deu conhecimento aos restantes Eleitos que se iria “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta”.

Nestes termos, foi a mesma considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 4 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 7 de Julho de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Vereadores da CDU apresentaram declaração de voto.